

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.612, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.591, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 11 de abril de 2016, que cria o curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Tendências Contemporâneas no Ensino de Línguas Adicionais, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Jardim.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.591, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de abril de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.144, de 13 de abril de 2016, p. 14 e 15, que cria o curso Pós-Graduação *lato sensu* em Tendências Contemporâneas no Ensino de Línguas Adicionais, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Jardim, modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS